

CA 234/2025-GRMA

Maringá, 2 de abril de 2025.

Agência Maringaense de Regulação - AMR  
Diretor-Presidente  
Cylleneo Pessoa Pereira Junior

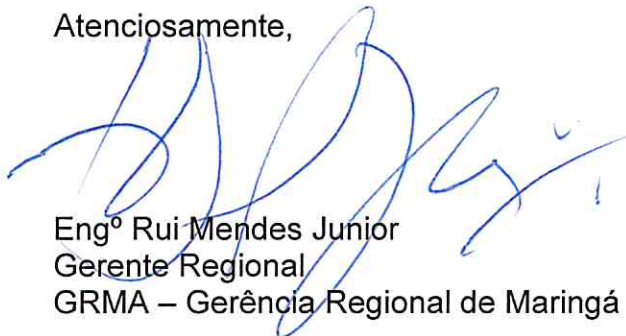
Assunto: Requerimento nº 299/2025 – Manutenção da Rede Coletora de Esgoto – Jardim Atami

Prezado Diretor-Presidente,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que foi programada para o dia 08/04/25, uma vistoria completa na rede coletora de esgoto do Jardim Atami, com a finalidade de identificar possíveis pontos de extravasamento de esgoto na rede, para realizar manutenções preventivas e corretivas de eventuais obstruções no fluxo do esgoto, motivados pelo descarte indevido de resíduos na rede.

Neste ensejo, agradecemos pela atenção dispensada e expressamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Engº Rui Mendes Junior  
Gerente Regional  
GRMA – Gerência Regional de Maringá



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1450/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 299/2025 (0368676/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se há possibilidade de providenciar junto à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, a manutenção da tubulação da rede de esgoto do Jardim Atami; anexamos a manifestação da Sanepar (SEI nº [5861027](#)), disponibilizada pela Agência Maringaense de Regulação - AMR.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 16/04/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 16/04/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5861019** e o código CRC **DF3D5E71**.

---

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001858-1

SEI nº 5861019